

# A ressignificação do paradigma estatal em tempos de globalização

*The redefinition of the state paradigm in times of globalization*

Fabiana Marion Spengler\*

*Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul-RS, Brasil*

Helena Pacheco Wrasse\*\*

*Faculdade Dom Alberto, Santa Cruz do Sul-RS, Brasil*

## 1. Introdução

Antes da constituição do Estado, os homens, teoricamente, encontravam-se em um estado natural de existência. As teorias contratualistas de formação estatal são objeto dos estudos desenvolvidos por Hobbes, Locke e Rousseau e esquematizam aquilo que se acreditava existir no estado de natureza e o que teria incentivado a contratação entre os homens para a criação do Estado. Contudo, apesar das teorias apresentarem suas particularidades, com diferentes concepções acerca do que seria o estado de natureza ou dos motivos que provocaram a contratação entre os homens (como a garantia de segurança e proteção da vida, por exemplo), elas destacam a ideia de abandonar essa condição pré-contratual para a constituição de uma sociedade civil/Estado como uma opção radical e irreversível<sup>1</sup>.

---

\*Pós-doutora pela Università degli Studi di Roma Tre (2011). Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio do Sinos (2007). Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Santa Cruz do Sul (1998). Graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (1994). Professora-adjunta da Universidade de Santa Cruz do Sul. E-mail: fabiana@unisc.br.

\*\* Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC (2017). Graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC (2014). Professora de Direito na Faculdade Dom Alberto em Santa Cruz do Sul. E-mail: hphelenapacheco@gmail.com.

1 SANTOS, 2006.

Arelada à concepção de Estado está a ideia de poder, que se manifesta por meio da soberania – poder característico da autoridade estatal. Dessa forma, a soberania é historicamente conhecida como um poder juridicamente incontestável, a partir do qual se apresenta uma capacidade de definição acerca do conteúdo e aplicação das normas dentro de um determinado espaço geográfico, fazendo frente às possíveis intervenções externas. A soberania seria então caracterizada por uma estrutura de poder central, detentor do monopólio da força e da política – legislativa, executiva e jurisdicional, em um território limitado por suas fronteiras, no qual se estabelece uma população nacional, passando a constituir o que se chama de Estado-nação ou nacional<sup>2</sup>.

Partindo-se dessa perspectiva tradicional de Estado, pretende-se explorar alguns pontos referentes à globalização e como esta vem interferindo nas fronteiras estatais, para além da visão geográfica clássica de território. Nesse sentido, questiona-se: existem possibilidades sociais que, nesse contexto de reconfiguração estatal, apresentem-se viáveis?

Trabalha-se não com a ideia de desaparecimento estatal, mas com a sua transformação e adaptação, a partir de uma desregulação em diversos setores – como o econômico, cultural, político e social. Na tentativa de responder ao questionamento proposto, bem como para o desenvolvimento do tema, o presente texto será dividido em três partes. Primeiramente, abordar-se-á a questão do Estado como detentor da soberania nacional e algumas de suas crises, para em seguida, investigar acerca da globalização, em que esta consiste e alguns de seus efeitos e, por fim, ponderar acerca das possibilidades sociais considerando a relativização das fronteiras estatais como consequência desse movimento/dessa ordem global.

Com a finalidade de cumprir com os objetivos propostos, utilizar-se-á o método dedutivo, partindo-se de conceitos gerais básicos para o desenvolvimento do trabalho – Estado, crise, soberania e globalização – para se atingir um fim (particularidade), que seriam as transformações/interferências na tradicional ordem estatal, ou seja, parte-se de uma ideia geral para uma particular. O método de procedimento será o monográfico e a técnica de pesquisa empregada será a da documentação indireta (por meio de livros, artigos científicos – pesquisa documental e bibliográfica)<sup>3</sup>.

---

2 MORAIS, 2005.

3 LEEAL, 2009.

## 2. O estado contemporâneo e a soberania em tempos de crise

O Estado é fruto da sociedade civil, serve para representá-la e atender aos seus interesses. É uma organização política investida de poder e coerção legítimos, limitado a um espaço físico determinado. O Estado contemporâneo é resultado da crise do modelo político liberal, da eclosão da sociedade industrial de massas e também das transformações econômicas do final do século XIX e início do XX. Uma das grandes mudanças foi a constituição do capital financeiro que alterou as relações do Estado com a economia, além de alterações nas tradicionais funções estatais como a reorganização política. Todavia, apesar dos aspectos econômicos serem destaque nesse cenário e da globalização estar associada quase que diretamente à economia, não se pode deixar em segundo plano as demais transformações que eclodiram na contemporaneidade como a questão social – *welfare state*<sup>4</sup>.

O contrato social é uma metáfora fundadora da racionalidade social e política do ocidente e como qualquer outro contrato está baseado em critérios de inclusão, que, por consequência lógica, também opera como de exclusão<sup>5</sup>. Tais critérios servem como fundamento de legitimidade da contratualização das relações econômicas, políticas, sociais e culturais. Existe uma tensão nessa lógica (includente e excludente) de legitimidade estatal e, embora seja assim, a expectativa dos excluídos em pertencerem ao contrato faz com que este se retroalimente<sup>6</sup>.

Entende-se que o contrato social objetiva criar um modelo sócio-político que provoca a produção de quatro bens públicos: a) a legitimidade de governo, b) o bem-estar econômico e social, c) a segurança e d) a identidade cultural nacional. Esses bens só seriam alcançados se realizados de forma conjunta. São modos diferentes, porém convergentes de executar o bem comum e a vontade geral. Contudo, a busca por esses bens suscitou uma série de lutas sociais<sup>7</sup>, como as lutas de classes que demonstravam as divergências de interesses gerados pelas relações sociais de produção capitalistas<sup>8</sup>.

4 SPENGLER, 2010.

5 Sobre o tema, recomenda-se a leitura de WACQUANT, Loïc. *Castigar a los pobres: el gobierno neoliberal de la inseguridad social*. Barcelona: Gedisa, 2010.

6 SANTOS, 2006.

7 Existem outras lutas sociais, de outros grupos excluídos do contrato social, contudo, dar-se-á, nesse trabalho, maior ênfase à luta de classes – a partir da teoria Marxista.

8 SANTOS, 2006.

Ao mencionar a questão da luta de classes, é importante fazer uma interferência/um recorte, destacando a teoria comunista - que se contrapõe ao *modus operandi* do capitalismo, através da qual uma sociedade sem classe dominante permitiria a livre condição de desenvolvimento de cada um, sendo esta a condição para que todos pudessem se desenvolver livremente. Parte-se da igualdade de condições para o pleno exercício da liberdade<sup>9</sup>, ao passo que o capitalismo parte da ideia de liberdade (individual) para que as pessoas busquem aquilo que lhes deixe satisfeitas e, como consequência, atingir-se-ia a igualdade.

Por via desta divergência e das antinomias inerentes ao contrato social entre autonomia individual e justiça social, entre liberdade e igualdade, as lutas pela prossecução do bem comum foram sempre lutas por definições alternativas do bem comum. Essas lutas foram-se cristalizando em contratualizações parcelares – mediante a institucionalização dos conflitos, a concertação social, a negociação coletiva, etc., – incidindo sobre menores denominadores comuns entretanto acordados. Essas contratualizações, foram-se, por sua vez, traduzindo numa materialidade de instituições que asseguraram o respeito e a continuidade acordados.<sup>10</sup>

Essas prossecuções resultaram na socialização da economia, através de uma proposta de transformação do capitalismo. Regulou-se o tempo, condições de trabalho e salário, além da criação de seguros sociais obrigatórios, reconhecimento de greves e sindicatos – todos esses foram aspectos decisivos para a socialização da economia. Ademais, o Estado<sup>11</sup>, enquanto detentor da materialidade normativa e institucional, esteve no controle da regulação da economia, da resolução dos conflitos e da repressão dos trabalhadores. Esses fatores contribuíram para a politização do Estado e a expansão da sua capacidade reguladora. Além disso, tem-se a nacionalização da identidade cultural, processo em que as identidades dos diversos grupos são territorializadas e temporalizadas no espaço-tempo nacional<sup>12</sup>.

---

9 MARX; ENGELS, 1998.

10 SANTOS, 2006, p. 321.

11 Esse Estado interventivo também ganhou outros nomes como de Bem-estar, Social, de Providência ou Assistencial – *welfare state*.

12 SANTOS, 2006.

Esse processo de contratualização, contudo, encontra três limitadores. O primeiro é decorrente do caráter colonialista da modernidade, diz respeito a questão de que os espaços coloniais sempre foram considerados como pertencentes ao estado de natureza, somente podendo deste estado sair por meio da usurpação. O segundo, significa que, por haver a inclusão, a exclusão é inerente. E o terceiro tem relação com as desigualdades experimentadas pelos países em função da sua posição no sistema mundial. Assim, a partir da ideia dessas limitações, percebe-se, com relação à crise do contrato social e do Estado, a perda da centralidade do ente estatal e a desorganização do direito oficial, que passou a coexistir com o direito não oficial, além do aumento da desigualdade social. Vive-se uma crescente fragmentação dos valores da sociedade, esta se encontra desorientada nas suas lutas e com dificuldade de estabelecer o que se entende por bem comum<sup>13</sup>.

Nesse sentido, Foucault destaca ao traçar uma genealogia do poder<sup>14</sup> que a sua preocupação não era a de minimizar o papel do Estado em determinada sociedade, mas se insurgir contra a ideia do Estado como único detentor de poder. Assim, ele estuda a relação entre o poder (não estatal) e os saberes produzidos a partir deste – sobre criminosos, loucura, sexualidade, dentre outros –, analisando-os como micropoderes detentores de uma história específica, que se relacionam com o nível mais geral de poder – o estatal. Vislumbra-se o Estado como um instrumento específico de um sistema de poderes que não se localiza somente nele, mas o ultrapassa e complementa. O poder seria considerado em suas extremidades, atentando às suas formas locais e à sua intervenção material, no corpo dos indivíduos. Esse deslocamento espacial de análise quanto o nível em que se efetua é o que se chama de microfísica do poder.

Afirma Santos que se vive em um período pós-foucaultiano, no qual há uma proliferação caótica de poderes de tal forma que os valores da modernidade ocidental (tais como a liberdade, igualdade, autonomia, justiça e solidariedade) estão, cada vez mais, sujeitos a uma “sobrecarga simbólica”. Isso quer dizer que possuem diferentes significados para as pessoas e grupos, de modo que o excesso de sentido paralisa a eficácia e neutraliza os valores sociais<sup>15</sup>. Fala-se em turbulência, em instabilidade do sistema,

---

13 SANTOS, 2006.

14 Foucault (2001) não cria uma teoria do poder, ele acredita que o poder se faz presente nas relações e é nelas que ele se manifesta.

15 SANTOS, 2006, p. 234.

em uma mudança mínima que pode desencadear em imprevisíveis transformações na sociedade (escala dos fenômenos nas práticas sociais), podendo-se ponderar nesse sentido as mudanças radicais de ritmo associadas aos mercados ou com relação às tecnologias de informação e comunicação.

Nota-se ainda, a ocorrência da exaltação da competição entre tempo-espço nacional, local e global. O tempo-espço nacional é composto por diversas temporalidades e ritmos que, por sua vez, são compatíveis entre si (temporalidade eleitoral, judicial, da segurança social, da história nacional, etc.), sendo as coerências entre essas temporalidades o que compõe o tempo-espço nacional. Todavia, tal coerência se encontra hoje cada vez mais problemática devido à interferência e ao impacto causado pelo espço-tempo global e local. Interessante referir também acerca da questão do tempo instantâneo, do tempo glacial e do tempo burocrático do Estado. O primeiro é relativo à ideia de ciberespço e globalização, ao passo que o segundo é um tempo denso e lento e o terceiro é o tempo da política e burocracia. Isso leva à reflexão de que o tempo estatal estaria em descompasso com o tempo instantâneo, próprio da globalização<sup>16</sup>.

Esse descompasso aliado à complexidade das estruturas institucionais que existem na atualidade, ocasionam uma multipolarização de estruturas, de modo que o Estado, a partir dessa descentralização de poder, apresenta dificuldades em oferecer uma resposta satisfatória à sociedade no que tange o cumprimento das suas funções típicas – legislativa, executiva e jurisdicional, minimizando a sua capacidade e, conseqüentemente, a sua legitimidade. Assim, Spengler<sup>17</sup> destaca a “multiplicação dos *loci* de poder, numa flagrante superação da supremacia da ordem estatal (por organizações supraestatais ou pela ordem econômica) que passa por uma crise funcional em consequência da perda de centralidade e exclusividade do Estado em suas funções”.

Althusser chega a sugerir o “fim do poder de Estado e de todo o poder de Estado”<sup>18</sup>, podendo-se mencionar como sinal de enfraquecimento do poder tradicional estatal os atuais fenômenos de incorporação política – como a União Europeia. No entanto, tal movimentação não está ocorrendo

---

16 SANTOS, 2006.

17 SPENGLER, 2010.

18 ALTHUSSER, 1970, p. 38.

como descrita na teoria de Marx, Engels<sup>19</sup> e Althusser<sup>20</sup>, mas é perceptível a transformação pela qual atravessam os contornos estatais. As crises do Estado são caracterizadas por uma progressiva organização baseada em interesses particulares da sociedade, de modo a perder cada vez mais o caráter atômico, e, enquanto isso, crescem as deficiências dos meios institucionais que fazem valer a estrutura legítima estatal. Tais deficiências explicam a eclosão de associações e de movimentos sociais.<sup>21</sup>

Não se vislumbra a possibilidade de desaparecimento do Estado<sup>22</sup>, mas sim de uma transformação que possibilite a recepção dos desafios e a incorporação do desenvolvimento da civilização. Trata-se do movimento de constante adaptação histórica que provoca uma ruptura com relação ao estado anterior (*status quo ante*). As funções tradicionais estatais foram afetadas, perdendo sua importância devido à projeção sobre aquilo que era habitualmente atribuída à outra.<sup>23</sup> A soberania se encontra enfraquecida em decorrência de um Estado diluído permeado por espaços de conflitos que ele próprio demonstra dificuldades de apresentar uma resposta.<sup>24</sup>

A perda de capacidade de coordenação econômica do Estado, bem como da sua autonomia na formulação de estratégias de regulação, passa a ser pensadas em âmbito internacional, mas os impactos locais das crises são perceptíveis. De modo que, quanto maior a crise de determinada sociedade, menor é a capacidade do Estado de dispor de investimentos que proporcionem o atendimento das demandas dos setores mais afetados e menores são as possibilidades de formular estratégias de resistência aos agentes econômicos, endividando o setor público<sup>25</sup>. Esse é um dos efeitos provocados pela globalização e ele instiga a reflexão acerca da necessidade de adaptação/transformação do aparato estatal, considerando se estar vivendo um momento de desregulação provocada pelos diversos aspectos da globalização – econômico, cultural, político e social.

---

19 Conforme referenciado anteriormente – uma sociedade sem classes dominantes.

20 Esse autor trabalha sob duas perspectivas do poder Estatal: a) como aparelho repressivo, pautado numa lógica exploratória e b) como aparelho ideológico, questionando o papel de instituições como a escola.

21 SPENGLER, 2010. Sobre o assunto, recomenda-se a leitura de GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 2004.

22 Sobre o tema, recomenda-se a leitura de BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2005.

23 Temas cujo debate surge nesse sentido são as questões do ativismo judicial e a judicialização da política.

24 SPENGLER, 2010.

25 FARIA, 2011.

### 3. Em tempos globais

A globalização pode ser pensada a partir de diferentes perspectivas; de um lado os céticos que acham que a globalização não passa de uma história criada ou inventada e, de outro, aqueles que argumentam acerca da realidade da globalização e também discutem as suas consequências e reflexos. Ainda que o termo globalização remeta à economia e ao mercado, ela é um processo que interfere em vários segmentos sociais, que ultrapassam as questões financeiras<sup>26</sup>. O fato é que ela chega com força, trazendo vantagens e desvantagens, por exemplo:

Num primeiro momento [...] a presunção de uma economia sem fronteiras pode facultar aos trabalhadores expectativas quanto ao aumento da demanda de mão de obra com o crescimento das exportações. Por outro lado, esse mesmo processo pode significar concentração de empregos menos especializados em locais onde os custos salariais são mais reduzidos<sup>27</sup>.

Nesse sentido, sobre a globalização econômica, tem-se que ela “inova ao oferecer restrições à regulação estatal da economia ao defender a subordinação dos Estados nacionais às agências multilaterais, como o Banco Mundial, o FMI<sup>28</sup> e a Organização Mundial do Comércio<sup>29</sup>”. Em contrapartida, ela também reflete em questões como o desemprego estrutural, o clima e a segurança como fomentadores do desenvolvimento de organizações pautadas na solidariedade entre os homens, na ideia de sociedade civil e com base numa terceira dimensão na qual prevalecem valores que objetivem à construção de uma esfera social pública. O contexto de crise enaltece o papel das Organizações Não Governamentais (ONGs) enquanto organizações da sociedade civil, na busca por alternativas e mecanismos de cooperação internacional – elas articulam entre os espaços nacionais e internacionais<sup>30</sup>.

---

26 SPENGLER, 2010.

27 SPENGLER, 2010, p. 54.

28 Fundo Monetário Internacional.

29 SPENGLER, 2010, p. 54.

30 SPENGLER, 2010



Partindo dessa linha de pensamento, percebe-se a globalização como inevitável. Ela se torna um processo de inclusão<sup>31</sup> forçada na ordem internacional, provocando transformações na noção de tempo e de espaço, de modo que eventos distantes passam a afetar mais direta e imediatamente pessoas em outros locais – as decisões repercutem. Houve um avanço tremendo com relação à comunicação e à tecnologia. Prova disso são os mercados financeiros que operam 24 horas/dia (tempo instantâneo – típico da globalização). Nesse sentido, Giddens<sup>32</sup> ao questionar se o Estado-nação estaria se tornando obsoleto, o mesmo responde que não, mas que o seu formato está sofrendo mudanças. A globalização está afetando a posição e o poder estatal no mundo, trata-se de uma complexa gama de processos que está provocando alterações nas instituições sociais.

Nota-se uma situação de interdependência causada pela globalização, percebida através de quatro rupturas na ordem mundial: a primeira estaria relacionada com a capacidade do Estado de garantir a segurança dos cidadãos e a integridade do território, vislumbrada a partir da necessidade da constituição de alianças no período pós-guerra fria; também ganha destaque a mundialização da economia e a diminuição do poder coercitivo estatal sobre as forças econômicas; há a questão da internacionalização do Estado que participa de organizações como a ONU<sup>33</sup> e FMI, pois surge uma demanda de gestão de problemas globais – como os de ordem ambiental, e, por fim, o desenvolvimento do direito internacional que se fortalece casa vez mais, inclusive permitindo denúncias por violações cometidas pelo Estado<sup>34</sup>.

Esses deslocamentos de poder aliados às rupturas na tradicional ordem estatal importam na perda da soberania estatal e na perda da autonomia quanto à formulação de políticas internas, provocando uma crise de legitimidade. Grau<sup>35</sup> resume a sociedade capitalista como essencialmente jurídica, atuando como mediadora necessária das relações de produção que lhes são características. Destaca-se que essas relações de produção não seriam viáveis sem a forma do direito positivo, posto pelo ente estatal, pois

---

31 Pensar na concepção de inclusão trabalhada na primeira seção, partindo-se da ideia do contrato social e de uma inclusão que pressupõe logicamente um caráter excludente.

32 GIDDENS, 1999.

33 Organização das Nações Unidas.

34 SPENGLER, 2010.

35 GRAU, 2001.

este direito surge para permitir a circulação de mercadorias e domesticar certos determinismos econômicos. Pondera, entretanto, a “deterioração da capacidade estatal de pôr o direito (= direito posto)”<sup>36</sup>, de forma que os mercados financeiros globalizados não são mais regulados pelo Estado.

Observa-se o impacto direto da globalização e da reestruturação do capitalismo sobre a legitimidade do Estado mediante o dismantelamento do Estado de bem-estar social, a desorganização das estruturas produtivas tradicionais, aumentando a instabilidade de emprego, a extrema desigualdade social e a conexão entre importantes setores da economia e da sociedade em redes globais, ao mesmo tempo que grandes parcelas da população e do território são excluídas do sistema dinâmico e globalizado<sup>37</sup>.

Ao que parece é estabelecida uma “desordem mundial”, sendo difícil identificar quem está no controle<sup>38</sup>. Uma outra velocidade de movimentos se instaura, a globalização opera num ritmo diferente do estatal e já chega impondo regras, que, caso não observadas, podem culminar em empréstimos recusados e na negação de redução de dívidas, inviabilizando algumas das atividades do Estado. A esse respeito, existe a questão de que Estados fracos impõem menos resistências às empresas globais, tendo em vista, como exemplo, a necessidade de menos dinheiro para comprar bens daqueles países (como o petróleo)<sup>39</sup>. Essa lógica de dominação também é exaltada na obra de Rubio<sup>40</sup> que observa o caráter colonialista e imperial do mercado.

Ao caráter perverso da globalização está associada a violência virtual dos tempos atuais. É pertinente levar em consideração a reflexão extraída da obra de Bauman<sup>41</sup>, a partir da análise do experimento de Milgram<sup>42</sup> no que diz respeito à ética da obediência. Essa experiência buscava entender

---

36 GRAU, 2011, p. 269.

37 SPENGLER, 2010, p. 57-58.

38 SPENGLER, 2010, p. 59.

39 BAUMAN, 2001.

40 2012.

41 BAUMAN, 1998.

42 O experimento foi conduzido na tentativa de observar a tendência dos indivíduos à obediência de uma autoridade, mesmo que esta contradiga o bom-senso individual. A experiência pretendia explicar inicialmente os crimes bárbaros do período Nazista.

se as pessoas obedeciam às ordens por não terem outra escolha ou simplesmente faziam aquilo que era pedido, independentemente de a ordem estar revestida de autoridade. Muitos criticaram o experimento e o consideraram inadequado, com resultados errôneos, visto que realizado em laboratório. Ele consistia na aplicação de descargas elétricas de um indivíduo sobre o outro e estas aumentariam no decorrer das experimentações. Inicialmente “os adultos comuns do sexo masculino da classe média e todos os psicólogos competentes e respeitados aos quais Milgram perguntou quais deveriam ser os prováveis resultados da pesquisa manifestaram-se confiantes”, afirmando de que 100% (cem por cento) dos sujeitos pesquisados não iriam cooperar, na medida em que aumentasse a crueldade daquilo que eram instigados a praticar. Por consequência, desistiriam de participar em algum momento inicial da experiência. Todavia, o que ocorreu foi que a “proporção de pessoas que efetivamente retirou sua concordância em participar caiu, em circunstâncias adequadas, a apenas 30 por cento”. A intensidade dos supostos choques elétricos que estavam dispostas a aplicar era superior – até três vezes maior – do que poderiam imaginar os especialistas e o público leigo<sup>43</sup>

Percebeu-se que, independentemente do caráter autoritário, as pessoas estavam dispostas a provocar a dor e que essa desumanidade aumentaria em virtude do aumento da distância. Isso significa que quanto mais longe mais fácil de praticar atos de violência. Relacionando com a vida hoje, entende-se ser mais simples decidir a vida de pessoas pelo simples ato de dar um comando, apertar um botão, estar conectado virtualmente e assim por diante, pois o contato é virtual e distante, não se percebendo a dor do outro numa dimensão real.

Portanto, ainda que recaiam críticas sobre a experiência conduzida por Milgram, pelo fato desta ter se dado em um ambiente artificial, não se pode negar que as pessoas, na sua maioria, concordaram com penas severas, antes mesmo dessas serem ordens autoritárias. Assim, em tempos globais, nos quais o distanciamento aumenta e não se sabe ao certo quem personifica essa autoridade antes desempenhada pelo Estado, pode-se dizer que se está à mercê da maldade (ou bondade) humana.

A ideia de globalização, apesar de aparentemente transparente e sem complexidade, mascara mais do que revela acerca do que está acontecendo

---

43 BAUMAN, 1998, P. 182.

no mundo. E, aquilo que mascara ou esconde, quando visto de outra perspectiva se torna importante, pois a ideia de transparência e simplicidade da globalização, longe de ser inocente, deve ser considerada um movimento político e ideológico<sup>44</sup>. Nesse sentido, Boaventura distingue dois modos de produções característicos da globalização, o primeiro é o *globalized localism* que consiste em:

Globalized localism is the process by which a particular phenomenon is successfully globalized, whether it is the worldwide activities of the multinational, the transformation of the English language into a lingua franca, the globalization of American fast food or popular music or the worldwide adoption of the same laws of intellectual ownership, patents or telecommunications aggressively promoted by the USA. In this mode of production of globalization, what is globalized is the winner of a struggle for the appropriation or valorization of resources or for the hegemonic recognition of a given cultural, racial, sexual, ethnic, religious, or regional difference. This victory translates into the capacity to dictate the terms of integration, competition and inclusion<sup>45</sup>.

Enquanto o Segundo processo é intitulado pelo autor de *localized globalism*:

It consists of the specific impact on local conditions produced by transnational practices and imperatives that arise from globalized localisms. To respond to these transnational imperatives, local conditions are disintegrated, oppressed, excluded, destructured, and, eventually, restructured as subordinate inclusion. Such localized globalisms include: the elimination of traditional commerce and subsistence agriculture; the creation of free trade enclaves or zones; the deforestation and massive destruction of natural resources in order to pay off external debt; the use of historic treasures, religious ceremonies or places, craftsmanship and wildlife for the benefit of the global tourism industry; ecological dumping [...]; the conversion of subsistence agriculture into agriculture for export as part of 'structural adjustment'; and the ethnicization of the workplace<sup>46</sup>.

---

44 BOAVENTURA, 2006b.

45 SANTOS, 2006b, p. 396.

46 SANTOS, 2006b, p. 397.

Esses dois processos são diversos, mas operam em conjunto e constituem a chamada globalização hegemônica<sup>47</sup>. A divisão internacional de produção da globalização tende a assumir um padrão de países centrais especializados em *globalized localisms*, enquanto países periféricos somente possuem a “escolha” / “opção” de *localized globalisms*<sup>48</sup>. Essa hegemonia consiste numa padronização cultural e ideológica, além da valorização de um estereótipo cultural, racial, sexual, étnico e religioso, desconsiderando as culturas regionais. Essa massificação implica em um pensamento programado que carece de reflexão.

No decorrer desta seção foram desenvolvidos/apontados alguns aspectos atinentes à globalização, que auxiliam na compreensão de alguns de seus efeitos, em especial os relativos às questões das crises do Estado. O mundo é o cenário dessa complexidade de fenômenos econômicos, políticos, sociais e culturais e, considerando esses aspectos, torna-se relevante a ponderação e a proposta de Santos<sup>49</sup>. Para ele existem pelo menos três mundos dentro de apenas um - a globalização como fábula; o mundo como ele é, qual seja a globalização como perversidade, e o mundo como ele pode ser, que seria a proposta de uma outra globalização. O mundo como se faz crer que seja é sustentado por peças que se alimentam mutuamente dando continuidade ao sistema. Busca-se a uniformidade, mas o mundo se torna menos unido e, ao mesmo tempo, se enaltece o consumo. Como perversidade<sup>50</sup>, pode-se salientar o desemprego, o aumento da pobreza e a perda da qualidade de vida da classe média, a tendência a situações de risco, aumento da fome e miséria. O autor propõe, contudo, uma globalização mais humana, um outro discurso.

#### 4. As possibilidades sociais em tempos de fluidez das fronteiras

A ordem globalizada se expande ainda a partir de um processo de desenvolvimento tecnológico, através de um progresso técnico que possui como peça central o computador. Tanto é assim que as empresas globais operam

47 Boaventura de Sousa Santos defende a existência de três tipos de globalização: a hegemônica (explicada nessa seção do texto), a contra-hegemônica (ainda emergente, diz respeito aos movimentos sociais) e a da religião política.

48 SANTOS, 2006b.

49 SANTOS, 2004.

50 Modalidade desenvolvida/explicada nessa seção a partir de outros autores que também pesquisam o tema.

apesar das distâncias, fragmentando sua cadeia produtiva, o que acaba por ser facilitado devido a essa hegemonia técnica, e, não fosse essa hegemonia técnica e temporal (tempo da globalização) esses processos não seriam possíveis. Santos<sup>51</sup> trabalha sob uma perspectiva de convergência dos momentos, pontuando que não se trata apenas da hora do relógio ser a mesma nos diversos lugares, mas que atualmente se tem acesso ao conhecimento instantâneo, o que contribui para a chamada mundialização dos produtos, do dinheiro, do crédito, do consumo, etc. Existe uma competitividade muito grande e uma necessidade de se manter na liderança da corrida.

Destaca-se que a história do capitalismo é marcada por crises, tratando-se de um processo de crise permanente e sucessivo – a crise seria estrutural. Entretanto, não se pode pensar que as crises vividas são as mesmas em todos os lugares e, muito menos, que todas apresentem uma única solução. Ao referenciar a globalização perversa, observa-se a emergência de uma dupla tirania do dinheiro e da informação, que formam a base do sistema ideológico que legitimam as ações e influenciam as pessoas e a formação do seu caráter. Os efeitos dessa tirania podem sofrer variações dependendo do lugar, das pessoas e da estrutura do país. Menciona-se que a informação tem um lado despótico que, por vezes, é apropriado pelos Estados ou por empresas, auxiliando na geração de desigualdades. Sobre o dinheiro, pode-se dizer que ocorre um processo de monetarização da vida e de seus aspectos, de modo que tudo se tornou moeda de troca. Percebe-se um retrocesso quanto ao que se entende por bem público e solidariedade<sup>52</sup>.

A competitividade toma o lugar antes ocupado pela competição, perdendo-se cada vez mais a compaixão. O consumo também adquire uma nova roupagem, com o aumento da publicidade (e da informação). Vive-se em um mundo mais materialista, correndo-se o risco de uma diminuição da capacidade crítica intelectual e da moral. Os objetos são carregados de uma ideologia atribuída pelo marketing e serviços de mercado.

A violência estrutural é resultado da presença de diversas manifestações, como a do dinheiro e da competitividade em estado puro, cujas associações conduzem ao pensamento de que prevalece um novo modelo totalitário – “globalitarismo muito mais que de globalização”<sup>53</sup>. Indepen-

---

51 SANTOS, 2004.

52 SANTOS, 2004.

53 SANTOS, 2004, p. 55.

dentemente do ângulo de visão a realidade pode ser considerada uma fábrica de perversidade. A fome se torna fato generalizado, a questão da água potável, dos sem-teto, etc.

Os papéis dominantes, legitimados pela ideologia e pela prática da competitividade, são a mentira, como o nome de segredo da marca; o engodo, como o nome de *marketing*; a dissimulação e o cinismo, com os nomes de tática e estratégia. [...] Desse modo, o caminho fica aberto ao abandono das solidariedades e ao fim da ética, mas, também, da política. [...] Estas são as razões pelas quais a vida normal de todos os dias está sujeita a uma violência estrutural que, aliás, é a mãe de todas as outras violências<sup>54</sup>.

A globalização envolve as pessoas, expulsando-as a uma condição primitiva e egoísta, desvalorizando o senso e a noção de solidariedade. De um lado se pensa nos aspectos materiais e por outro nos aspectos relativos ao dinheiro e à informação. A política é feita no mercado, contudo esse mercado global é simbólico. O autor debate a lógica da sobrevivência da empresa global – “se o Estado não pode ser solidário e a empresa não pode ser altruísta, a sociedade como um todo não tem quem a valha”<sup>55</sup>.

A política precisa cuidar do conjunto de realidades e relações. Ela não está limitada a um segmento. O fato de uma empresa estar localizada em determinado local, operando como salvadora, pois gera emprego e modernidade, faz com que o Estado se torne refém dessa situação. O exemplo no Brasil é a guerra fiscal entre estados ou municípios com relação ao ICMS e ISS, respectivamente. Ademais, o autor apresenta três definições de pobreza: a) incluída – sazonal, por exemplo, que ocorre em determinados períodos; b) marginalidade e c) estrutural – equivalente a uma dívida social.

Isso ocorre de tal modo que, na globalização, o espaço geográfico é reconfigurado, ganhando novas definições. Os mais poderosos lhes reservam as melhores fatias de território e o que sobra é deixado aos demais. Com a predominância de novos sistemas técnicos e de informação, novas lógicas são impostas. A esquizofrenia do território, conforme dispõe Santos tem papel ativo na formação da consciência e o espaço geográfico revela o transcurso da história e a forma consciente como os seus atores dela par-

---

54 SANTOS, 2004, p. 61.

55 SANTOS, 2004, p. 67.

ticiparam. Sobre a geografia, Foucault<sup>56</sup> afirma que território, sem dúvida, é uma noção geográfica, mas que antes disso, pode ser considerado uma noção jurídico-política<sup>57</sup>, traduzindo-se como aquilo que é controlado por um tipo de poder.

O território se caracteriza pela superfície – chão, mais a população – fato, sentimento de pertencimento, identidade. Opera como a base do trabalho, da residência e de trocas materiais e espirituais. O dinheiro, por sua vez, é uma criação da vida formada por relações e surge como decorrência das atividades econômicas – o dinheiro é equivalente aquilo que pode ser comercializado. Ele também representa o valor atribuído à força de trabalho, à produção e aos seus resultados. Com a globalização, instala-se um dinheiro fluido, invisível. As relações econômicas passam a exercer um controle que ultrapassa as fronteiras estatais, numa nova concepção de poder. Vive-se em um outro ritmo, tendo sido atribuído um novo sentido à palavra tempo – o mundo se encontra marcado por maior rapidez e fluidez. A fluidez potencial aparece no imaginário e na ideologia como se fosse um bem de todos, contudo, apenas alguns têm a possibilidade de usá-la, o que os tornam detentores da velocidade<sup>58</sup>.

Tem-se a fluidez como a qualidade dos líquidos e gases, que se diferenciam dos sólidos por sofrerem contínuas mudanças quando submetidos à tensão. Essas adaptações constituem um fluxo que faz parte das propriedades dos líquidos e não dos sólidos. Bauman<sup>59</sup> defende que essa fluidez se apresenta como metáfora adequada para retratar os tempos modernos. Os fluidos não mantêm sua forma com facilidade, eles esvaem, pingam, transbordam... Pautada nessa metáfora, questiona-se se essas adaptações são positivas ou negativas? Por bem se responde que sim e que não, pois se revestem de um caráter negativo enquanto condenam o esquecimento do passado e positivas no sentido de se amoldar para enfrentar os desafios que estão porvir<sup>60</sup>. E é justamente nesse prisma que se pretende refletir.

---

56 FOUCAULT, 2001.

57 Sobre o tema, recomenda-se a leitura de: SPENGLER, Fabiana Marion. Uma relação a três: o papel político e sociológico do terceiro no tratamento dos conflitos. *Revista Dados*, Rio de Janeiro, vol. 59, n. 2, abr./jun., 2016.

58 SANTOS, 2004.

59 BAUMAN, 2001.

60 Considerando o contexto político atual é muito importante essa reflexão.



Apesar de algumas ideias pontuadas no decorrer do texto parecerem um tanto quanto pessimistas, elas são essenciais para pensar acerca do sentido conferido ou que se deseja conferir à vida humana no planeta. De modo que a mesma materialidade que criou a perversidade pode ser usada como a condição para a criação de um mundo mais humano. A emergência da tecnologia e comunicação, dentre outras coisas como técnica, máquinas e informação, não são coisas essencialmente perversas, seu uso é dado dessa forma, contudo, pode-se repensá-lo e utilizar tais benefícios de maneira democrática, com a finalidade de atender aos homens de uma forma geral e ampla e não revestida de perversidade.

Muito se comenta sobre tecnologia, ciência, progresso e promessas e pouco se comenta acerca de uma transformação filosófica do homem, como modo de atribuir um novo sentido à existência das pessoas e do mundo. Santos ao traçar as três faces da globalização: a fábula, a perversidade e outra globalização, pondera diversos aspectos, como geográficos, de tempo, de economia, etc. Ocorre que no compasso ditado por poucos, a maioria se vê obrigada a dançar no ritmo imposto, contudo, quando a maioria repensar e decidir trocar a música ou parar de dançar é o momento de “trocar o disco”. Existem possibilidades de mudança no sentido de aproveitar os benefícios da globalização de um modo mais justo e solidário, mas para tanto é necessária uma profunda reflexão, lembrar das gerações passadas, pensar no outro (presente) e também nas futuras gerações<sup>61</sup>, numa ótica de sustentabilidade.

Outra possibilidade, que considera o cenário imposto pelos tempos globais, é a proposta de Giddens<sup>62</sup> acerca de uma terceira via, que seria um caminho intermediário entre o neoliberalismo (“nova direita”) e a socialdemocracia clássica (“velha esquerda”), discute-se a proposta de uma socialdemocracia reformulada, considerando para tanto os cinco grandes dilemas que ocupam lugar de destaque nesse debate: a) a globalização; b) o individualismo; c) a esquerda e direita; d) a ação política e e) os problemas ecológicos. O foco do presente artigo foi, principalmente, o dilema da globalização e como esse afeta os contornos do Estado contemporâneo.

A ideia da terceira via sugere a necessidade de reconstrução do Estado, no sentido de ir além das ideias tradicionais de esquerda ou direita. A

---

61 Sobre o tema, recomenda-se a leitura de OST, François. *O Tempo do direito*. Lisboa: Piaget, 1999.

62 GIDDENS, 1999.

questão não é mais ou menos governo, mas sim uma democracia que seja mais democrática. O autor<sup>63</sup> destaca algumas ênfases que devem ser consideradas de acordo com o contexto de cada país: a) o Estado deve reagir estruturalmente à globalização através de uma perspectiva de descentralização (de forma não unilateral); b) o Estado deveria expandir o papel da esfera pública por meio de mais transparência e abertura; c) para conservar ou recuperar a legitimidade, os Estados sem inimigos<sup>64</sup> deveriam elevar sua eficiência administrativa (ideia de “burocracia” X “obter mais com menos”); d) a pressão para baixo da globalização introduz a necessidade de formas de democracia diferentes do tradicional processo de votação (referendos eletrônicos, júris cidadãos...); e) os Estados sem inimigos dependem mais do que antigamente, para manutenção da sua legitimidade, da capacidade de administração de riscos.

Essa proposta é marcada por um Estado nacional (sem inimigos), pela descentralização, pela dupla democratização (delegação de poder de cima para baixo mas também de baixo para cima), por uma renovação da esfera pública (transparência), pautada na eficiência administrativa, em outros mecanismos de democracia direta e em um governo administrador de riscos. Ainda, dentro desse projeto, reserva-se um espaço de renovação da sociedade civil que compreende uma parceria entre governo e sociedade, uma renovação comunitária através do aproveitamento da iniciativa local, envolvimento do terceiro setor e de associações voluntárias, proteção da esfera pública local, a prevenção do crime baseada na comunidade e a família democrática.

## 5. Conclusão

O contexto global ainda é cenário de muitas incertezas e atravessa um momento de especial especulação quanto ao paradigma estatal. As mudanças econômicas, políticas, culturais e sociais são consequências dos efeitos da globalização e são percebidas pela sociedade civil. Vislumbra-se a possibilidade de uma ressignificação das fronteiras dos Estados, uma vez que ações praticadas em um país repercutem nos demais, vive-se conectado, em rede. A perversidade na qual está envolta a globalização não, necessa-

---

63 1999.

64 Concepção do pós-guerra (Segunda Guerra Mundial).

riamente, é a forma a partir da qual ela deve se instaurar e dela não possa mudar. Em tempos de fluidez, pode-se falar em uma rede conectada e pautada em princípios que valorizem as relações humanas, de modo a dar um outro sentido às tecnologias, incentivando o compartilhamento de responsabilidades e de atitudes que não estejam baseadas em discursos de ódio.

Aproveitar-se desse modelo imposto pela globalização parece lógico, o uso consciente da tecnologia, atrelado a uma comunicação voltada ao bem-estar social, parece viável mediante profunda reflexão e valorização cultural dos povos. Não se pretende aclamar o fim da globalização, até por que parece um fenômeno que não permite esse tipo de retrocesso, mas é imperioso pensar no Estado que se deseja, na organização da sociedade civil e no que se pode fazer para que se trabalhe numa perspectiva de sustentabilidade e responsabilidade para com os outros e para com o mundo<sup>65</sup>. De tal modo, entende-se plausível a utilização de outras possibilidades sociais, como as elucidadas na última seção do texto, que, em meio ao contexto global, apresentam-se como alternativas mais democráticas.

## Referências

- ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. Lisboa: Presença, 1970. Disponível em: <https://docs.google.com/file/d/0Bxad40l-hCVbNwdSeFpiYk91Rjg/edit?pli=1>. Acesso em: 10 nov. 2016.
- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e holocausto*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2005.
- FARIA, José Eduardo. *O estado e o direito depois da crise*. São Paulo: Saraiva, 2011.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2001.
- GIDDENS, Anthony. *A terceira via*. Brasília: Instituto Teutônia Vilela, 1999.
- GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 2004.

---

65 Seria, num viés Foucaultiano, explorar a lógica de microrresistências aliando os poderes e os saberes da sociedade.

- GRAU, Eros Roberto. *O direito posto e o direito pressuposto*. São Paulo: Malheiros, 2011.
- LEAL, Monia Clarissa Hennig. *Manual de Metodologia da Pesquisa para o Direito*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Cortez, 1998.
- Disponível em: <http://www.pcp.pt/publica/edicoes/25501144/manifes.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2016.
- MORAIS, José Luis Bolzan de (org.). *O estado e suas crises*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- OST, François. *O Tempo do direito*. Lisboa: Piaget, 1999.
- RUBIO, David Sanchez. *Encantos y desencantos de los derechos humanos: de emancipaciones, liberaciones y dominaciones*. Barcelona: Icaria, 2012.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez Editora, 2006.
- \_\_\_\_\_. Globalizations. *Revista theory, culture & society*, Nottingham, vol. 23, n. 2-3, p. 393-399, maio, 2006b. Disponível em: <[http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Globalizations\\_Theory\\_Culture\\_and\\_Society\\_2006.PDF](http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Globalizations_Theory_Culture_and_Society_2006.PDF)>. Acesso em: 10 nov.2016.
- SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- SPENGLER, Fabiana Marion. *Da jurisdição à mediação: por uma outra cultura no tratamento de conflitos*. Ijuí: Editora Unijuí, 2010.
- \_\_\_\_\_. Uma relação a três: o papel político e sociológico do terceiro no tratamento dos conflitos. *Revista Dados*, Rio de Janeiro, vol. 59, n. 2, abr./jun., 2016.
- WACQUANT, Loïc. *Castigar a los pobres: el gobierno neoliberal de la inseguridad social*. Barcelona: Gedisa, 2010.

Recebido em 08 de maio de 2017.

Aprovado em 11 de novembro de 2018.